

CERTIDÃO

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião, realizada no dia 7 de agosto de 2025, tomou as seguintes deliberações, cujas certidões a seguir se elencam, destinadas a ter eficácia externa.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sítio da Internet do Município.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



**Processo 3664/2025. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC'S) DO
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO DE 2025-2026 – ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL - Área de Atividades Lúdico Expressivas - Proposta**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1174 de 19 de agosto de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta, datada de 19 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados, propõe que a Câmara Municipal aprove a contratação de 1 (um) técnico, no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na área de Atividades Lúdico Expressivas, para o ano letivo de 2025-2026, nos exatos termos do respetivo aviso de abertura do procedimento concursal, que junto anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou autorizar a contratação de um técnico no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na área de Atividades Lúdico Expressivas, para o ano letivo de 2025-2026, nos exatos termos do aviso de abertura do procedimento concursal supramencionado.



**Processo 3909/2025. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA -
Alteração - Proposta**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1175 de 19 de agosto de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município, datada de 19 do corrente mês, para efeitos de apreciação do Órgão Executivo e de submissão ao Órgão Deliberativo, para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em respeito pelo disposto no artigo 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Moimenta da Beira, devendo a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em respeito pelo disposto no artigo 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, ambos na sua atual redação.

